



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 014/08

Rubens Lopes da Costa Filho, presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a necessidade de ser normatizado e disciplinado o quantitativo, a distribuição e posicionamento dos profissionais de imprensa e veículos de comunicação em atividade e presentes no Maracanã, durante os jogos organizados e administrados pela FERJ, com o objetivo de serem preservados os direitos de transmissão e de imagem dos eventos, sem prejuízo de terceiros;

Considerando o livre exercício da atividade profissional, de forma ordeira e disciplinada,

Considerando o resultado das reuniões sobre a matéria, realizadas entre a FERJ, as emissoras de TV detentoras dos direitos de transmissão, a SUDERJ, a ACERJ e a ARFOC:

RESOLVE:

Designar a **Approach Press S/C Ltda** como única responsável pelo credenciamento dos veículos de comunicação (televisão, rádio, jornal, revista, site) e profissionais de imprensa (fotógrafos, cinegrafistas, repórteres e pessoal de apoio técnico) para o direito de acesso ao campo, às salas de coletivas de imprensa e às zonas mistas, dando a todos prévio conhecimento dos critérios a serem observados.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2008

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente